



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 566, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 16 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001703/2016-71, resolve:

Incluir, na Portaria nº 537/GR-2014, de 30/06/2014, que alterou a **Jornada de Trabalho** dos Técnicos-Administrativos lotados no **Instituto de Química e Biotecnologia - IQB**, para **06 (seis) horas diárias**, nos termos da Portaria nº 1.342/GR, de 03.09.2012, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE
ANDERSON CARLOS DE CARVALHO OMENA	1941421
DIEGO ARCANJO CALHEIROS DE MELO	2236552


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 22/04/16